

ATO Nº 372,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 220/2013, referente aos Autos DPG/GAB Nº. 196/2013, **RESOLVE:**

REMOVER,

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, **DANILO MICHELINI FRASSETO**, para a 15ª Defensoria Pública Cível – Núcleo Regional de Palmas-TO.

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral